



CIRCULAR SUBAS/SUBTE 01/2020

# A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO DURANTE E APÓS A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JUNHO/2020

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## A relação entre a Assistência Social e a promoção da integração ao mercado de trabalho

A Constituição Federal (CF), em seu art. 203, e a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art. 2º, elencam a “promoção da integração ao mercado de trabalho” como objetivo da política pública de Assistência Social.

O Acesso ao Trabalho é o programa da Assistência Social que concretiza o objetivo elencado na CF e na referida legislação, sendo, portanto, a ação relativa à promoção do acesso ao mundo do trabalho no âmbito do SUAS. Nesse sentido, a Resolução nº 33/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Essa Resolução estabelece que a promoção da integração ao mercado de trabalho, no campo da Assistência Social, deve ser entendida como integração ao “mundo do trabalho”, por se tratar de conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de Assistência Social.

Fica definido que, dentre um conjunto integrado de ações de diversas políticas, cabe à Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social, para construção de estratégias coletivas. Enfim, através dos quatro eixos do Programa Acesso ao Trabalho (identificação e sensibilização de usuários; desenvolvimento de habilidades pessoais dos usuários e orientação para o mundo do trabalho; acesso a oportunidades; monitoramento do percurso do usuário) busca-se oportunizar espaço, para que os beneficiários da política da Assistência Social encontrem um local para aumentar a sua empregabilidade.

E é com esse olhar que as ações do Programa podem ser de grande ajuda para os municípios pós pandemia, pois o Covid-19 trará efeitos profundos para a economia mundial e, conseqüentemente a do Brasil.

Conforme painel de monitoramento dos impactos da Covid-19 no mercado de trabalho, elaborado pela Subsecretaria Estadual de Trabalho e Emprego/Sedese, o mercado de trabalho formal em Minas Gerais apresentou

forte retração no primeiro quadrimestre de 2020, situação que foi agravada nos meses de março e abril, período no qual as medidas de isolamento social contra a Covid-19 foram adotadas em boa parte do Estado.

No acumulado do primeiro quadrimestre de 2020 pode-se constatar que houve um saldo negativo de 77 mil postos de trabalho em comparação com o saldo positivo de 55 mil postos no mesmo período em 2019. Ou seja, na equação entre admissão e demissão de trabalhadores, a perda de postos de trabalho no 1º quadrimestre deste ano superou em 77 mil ao da criação de novas vagas.

Nesse sentido, os estados e municípios deverão encontrar estratégias para mitigar os danos causados pela paralisação das atividades econômicas, que resultou em diminuição da renda das famílias, sobretudo aquelas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social. É nesse cenário que o Acessuas Trabalho se apresenta como uma possibilidade para auxiliar os municípios a tornar o público da Assistência Social mais preparado para ingressar no mundo do trabalho e superar as dificuldades intensificadas durante o período de propagação do novo coronavírus.

### **A importância das oficinas de orientação profissional no Programa Acessuas Trabalho**

Conforme as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e das Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, o distanciamento e isolamento são estratégias necessárias para conter a rápida propagação do vírus e o colapso do Sistema de Saúde. Assim, a Coordenação Estadual do Programa Acessuas Trabalho recomenda que as oficinas não sejam realizadas enquanto perdurar a situação de emergência, decorrente da propagação do novo coronavírus<sup>1</sup>.

Destarte, não sendo possível neste momento a realização das oficinas do Acessuas, torna-se

---

<sup>1</sup> Para obter orientações sobre as ações do Programa Acessuas Trabalho que podem ser realizadas durante a pandemia do novo coronavírus sugerimos a leitura do documento: Informe Acessuas: Sugestões de Ações do Programa durante a pandemia do coronavírus. Para baixar o documento, [clique aqui](#).

fundamental a preparação para a retomada das ações voltada para o mundo do trabalho no período pós-pandemia. Conforme o painel de monitoramento no mercado de trabalho, o número de desempregados vem aumentando e, para os jovens em situação de vulnerabilidade social, a situação do primeiro emprego e/ou reinserção no mercado torna-se cada vez mais desfavorável. Desta forma, a articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, serão uma das estratégias essenciais para alavancar o nível de empregabilidade do público da Assistência Social.

4

Vale ressaltar, que essas oficinas devem possibilitar a preparação, orientação e mediação para que os usuários do Sistema Único de Assistência Social possam fortalecer sua autonomia e seu protagonismo no mercado de trabalho. O autoconhecimento é o primeiro passo para o cidadão identificar suas habilidades inatas e correlacionar seu perfil com a profissão a exercer. Depois, as habilidades sociais tais como: trabalho em equipe, boa comunicação, pró-atividade, pontualidade, dentre outras, são as outras maneiras de preparar o jovem para entrar e permanecer numa empresa. Após, desenvolver o lado empreendedor, inovador, criativo e associativo/cooperativo é importantíssimo para ampliar os horizontes e potencialidades de geração de renda, individualmente ou coletivamente.

Também é fundamental entender que **a orientação profissional e, ou, vocacional não pode ser confundida com a formação ou qualificação profissional.** O desenvolvimento de competências técnicas não pertence à Política de Assistência Social, mas, sim, à Política de Trabalho, Emprego e Renda. O Acessuas Trabalho não permite a capacitação de ofícios ou de profissões, como técnico em informática, assistente administrativo, vendedor, manicure etc. Este não é o objetivo do Programa e, caso o município tenha utilizado os recursos do Acessuas para atividades como esta, ele deve executar o Programa novamente, de maneira adequada e em observância às legislações afetas a ele, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Assim, é crucial preparar a equipe para a retomada das oficinas no pós-pandemia e buscar adiantar ações, como a articulação para o mapeamento de oportunidades de acesso ao emprego e outras atividades de geração de renda.

### O Programa Acessuas em Minas Gerais

Chamamos a atenção para o fato de que, no último levantamento feito pelo Ministério da Cidadania - MC dos saldos do Programa Acessuas Trabalho nas contas municipais, os 181 municípios de Minas Gerais que pactuaram o Programa possuem, somados, R\$ 8.076.797,62 (oito milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) em conta. Isso significa que há mais de R\$ 8 milhões que podem ser utilizados para ações de promoção do acesso ao mundo do trabalho dos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

Ocasionalmente, algumas gestões municipais informam à Coordenação Estadual que planejam devolver os recursos do Programa, por não encontrarem formas de executá-lo. Vale ressaltar, que a Política de Assistência Social pode ser executada de forma direta, pelo ente público, ou de forma indireta, pela rede socioassistencial privada, através da contratação de entidades reconhecidas pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com inscrição nos Conselhos de Assistência Social e registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de acordo com os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e regulamentação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua Resolução nº 21, de 24 de novembro 2016. E nessa lógica, há a necessidade de se criar estratégias para estimular e viabilizar a execução dos recursos do Programa Acessuas Trabalho, uma vez que a justificativa para a não execução, em muitos casos, está na impossibilidade e/ou dificuldade de se contratar equipes locais capazes de executar as ações do Programa de maneira adequada.

Sendo assim, ressaltamos que o Programa Acessuas Trabalho pode ser executado tanto por uma equipe composta por servidores públicos municipais (efetivos ou contratados), quanto por entidades socioassistenciais devidamente inscritas no CNEAS.

Assim, recomendamos às gestões municipais que ainda não estão executando o Programa, que aproveitem este período de suspensão de atividades que impliquem em aglomeração de pessoas, para avaliar qual dessas modalidades seria mais adequada para a execução do Programa em seu território.

Reforçamos o papel do Estado de prestar apoio técnico aos municípios que executam ou estão para executar o Acesso ao Trabalho, para auxiliá-los na correta execução do Programa. Na oportunidade, informamos que as 22 Diretorias Regionais da Sedese estão aptas a realizarem ações de apoio técnico sobre este tema e, que estão à disposição para esclarecer as dúvidas das gestões municipais.

Caso restem dúvidas sobre a implementação do Programa, solicitamos que enviem e-mail para a Diretoria Regional que atende seu município ou para [bolsa.familia@social.mg.gov.br](mailto:bolsa.familia@social.mg.gov.br).

**Atenciosamente,**

**Oriel Ilário de Jesus**

Técnico de Nível Superior de referência do Programa  
Acesso ao Trabalho de Minas Gerais

**Henrique Pacheco**

Diretor de Implementação e Monitoramento da Política  
de Educação Profissional

**Elder Gabrich**

Coordenador Estadual do Programa Acesso ao Trabalho  
Diretor de Gestão do CadÚnico e Programas  
Socioassistenciais

**Ana Cláudia Botelho**

Superintendente de Proteção Social Básica

**Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues**

Subsecretário de Trabalho e Emprego

**Jaime Alvino Starke**

Subsecretário de Assistência Social